



JUSTIFICATIVA

Sendo a Divisão de Compras/SINFRA, uma unidade administrativa responsável pelos procedimentos de compras da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, como elaboração do termo de referência, definição do preço de referência, compras por dispensa, inexigibilidade de licitação, adesão à registro de preços, pregão e registro de preços, além de especificação de materiais, controle de atas de sistema de registro de preços, encaminhamento de empenhos aos fornecedores, controle de entrega da mercadoria via SIPAC (sistema de gerenciamento utilizado pela UFAL), instauração dos processos de cobranças e penalidades.

Como a Universidade Federal de Alagoas - UFAL, tem alguns de seus contratos rescindidos por inadimplemento contratual por parte dos fornecedores ou descumprimento das entregas de materiais por parte dos fornecedores e ainda não possui um procedimento formal para aplicação das penalidades, faz-se necessária à participação das servidoras **Juliana Sandes Dantas**, inscrita no SIAPE sob o nº 2.024.471, lotada na Divisão de Compras/SINFRA, **Sarah Medeiros Batinga**, inscrita no SIAPE sob o nº 2.025.200, lotada na Divisão de Compras/SINFRA e **Tallita Sanny Santos**, inscrita no SIAPE sob o nº 1.711.615, Diretora da Divisão de Compras/SINFRA no **Curso avançado de rescisão contratual e penalidades: da instauração do processo administrativo à dosimetria e aplicação da sanção**, a ser realizado no período de 24 e 25 de novembro de 2014, em Maceió-AL.

Tendo em vista que as servidoras desenvolvem diretamente a instauração de processos de inexigibilidade e dispensa de licitação, além de adesão à registro de preços e, principalmente, são as responsáveis pelo encaminhamento das notas de empenho aos fornecedores, pelo controle do recebimento da mercadoria através dos registros efetuados pelo Almojarifado no módulo de liquidação de Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Campus A. C. Simões – Cidade Universitária – Maceió - Alagoas - CEP 57.072-970
Tel. (82) 3214-1007/1006, Fax: (82) 3214-1700
E-mail: gabinete.ufal@gmail.com, gr@reitoria.ufal.br
<http://www.ufal.edu.br>



despesas no SIPAC e pela instauração dos processos de cobranças aos fornecedores inadimplentes, bem como dos processos de penalidade.

O congresso acima descrito será importante, pois proporcionará atualização na área de aplicação de penalidades aos fornecedores inadimplentes com a UFAL. Tendo em vista que esta Instituição necessita de avanços urgentes e atualizações nesta área, o curso trará uma rico e vantajoso compartilhamento de experiências com servidores de outras universidades que possuem evolução significativa nessa temática. Ademais, o curso tem como temas relevantes para as atividades das servidoras os seguintes tópicos: Estudo da possibilidade de aplicação de penalidades após a extinção do contrato; responsabilização pessoal dos agentes competentes por ações e omissões na rescisão e na aplicação de penalidades; procedimentos, responsabilidade e competência para o processamento da rescisão; passo a passo do procedimento para a rescisão e aplicação de penalidades.

Dado o nível de excelência da instituição, comprovada através de diversas realizações de cursos na área, consideramos justificável o pagamento de inscrição do evento, assim, esta Gerência de Patrimônio e Suprimentos - GPS, neste ato representada, por seu Gerente, reconhece a contratação direta da **MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA.**, inscrita com CNPJ sob o nº 07.777.721/0001-51, no valor total de R\$ 9.570,00 (nove mil e quinhentos e setenta reais), como Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió-AL, 17 de Setembro de 2014.

DANIELL PONTES SILVA
GERENTE DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS – GPS/SINFRA

RATIFICO EM 17/09/2014
EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Superintendência de Infraestrutura –SINFRA
Gerência de Patrimônio e Suprimento – GPS
Divisão de Compras - DC

